



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RECEBIDO

14/06/2022

CPM

ASSINATURA 15.004

P. M. BARCARENA

Ofício nº 0683/2022 – SEMAT.

Barcarena, 13 de Junho de 2022.

À CPL – Comissão Permanente de Licitação.
At. Sra. Thais Silva Quaresma.

Assunto: Pedido de Retificação.
Contratada: RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.

Referência: Pregão Eletrônico nº 9-019/2022.

Ao cumprimenta-la, venho pelo presente solicitar retificação do contrato nº20220819 da empresa RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 014/2022 do Processo Pregão Eletrônico nº 9-019/2022, que seja feita a troca dos sub elementos conforme itens abaixo relacionados.

Item	Especificações/Descrição dos Produtos. Cota Ampliada	Marca	Dotação	Unid.	Quant. Por Dotação	QD Total	Valor Unit.	Valor Total
SUB ELEMENTO – 4.4.90.52.33 – EQUIPAMENTO P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO.								
48	CÂMERA DE SEGURANÇA; ZOOM 30X ÓPTICO; RESOLUÇÃO DE 2 MEGAPIXELS; ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGENS; PRÓPRIA PARA SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA POR VÍDEO IP; COM CASE ROBUSTO PROTEGIDO COM IK10 (ANTIVANDALISMO); IP67 (À PROVA D'ÁGUA E POEIRA). MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS, MODELO VIP 5230 SPEED DOME.	HIKVISION	SEMSP:2.090	UNIDADE	5	5	R\$ 5.197,50	R\$ 25.987,50
QUANTIDADE TOTAL DE ITENS E VALOR GLOBAL:						5	R\$ 25.987,50	

As despesas destinadas à futura contratação serão custeadas com recursos provenientes do orçamento do exercício 2022 sob os títulos:

02 – Prefeitura Municipal de Barcarena.

02.23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E DEFESA.



BARCARENA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

04.122.0064.2.090 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa.

**Elemento – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.
Sub Elemento – 4.4.90.52.33 – Equipamento e p/ Áudio, Vídeo e Foto.**

FISCAL DE CONTRATOS:

Nome do servidor responsável: João Edmilson Lopes Lobato Júnior

Cargo/função: Fiscal de Contrato

Portaria nº: 0025/2021 – GPMB.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021 – GPMB